

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, procede-se à nomeação da docente Maria Fernanda Monteiro Ferreira de nomeação definitiva, para a categoria de professor titular do quadro da Escola EB1 de Alto de Rodes, nos termos acordo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho e do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio de 2007, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2008.

11 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Ester Murta Pereira Custódio Tangarrinha*.

Escola Secundária de Loulé

Despacho n.º 32455/2008

De acordo com as alíneas a) e b) do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, são providos na categoria de Professor Titular do Quadro desta Escola, os Docentes de Nomeação Definitiva abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Departamento |
|-------|--|----------------------------|
| 300 | Maria Inês Barrera Matos Lima | Línguas |
| 300 | Maria Arlete Mendes dos Santos Portela | Línguas |
| 330 | José António Rodrigues dos Santos | Línguas |
| 400 | Maria Armanda Pereira | Ciências Sociais e Humanas |
| 620 | Jorge Manuel Sequeira da Silva Venda | Expressões |

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Marques Magalhães*.

Agrupamento de Escolas do Concelho de Vila do Bispo

Despacho (extracto) n.º 32456/2008

Por despacho de 19 de Maio de 2008 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Concelho de Vila do Bispo, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos de serviço docente referentes ao ano escolar 2007-2008 dos docentes abaixo discriminados:

| Grupo | Nome | Início de Funções |
|-------|---|-------------------|
| 110 | Susana Santos Moura | 26/11/2007 |
| 200 | Célia Maria da Costa Estrada | 22/10/2007 |
| 220 | Marisela Trindade Silva | 19/11/2007 |
| 250 | Marta Susana Costa Nunes de Carvalho | 12/09/2007 |
| 260 | Isabel Catarina Vieira de Oliveira | 12/09/2007 |
| 290 | Joel Francisco Pires Teixeira | 01/09/2007 |
| 300 | Vera Mónica Trindade do Carmo Lação | 13/09/2007 |
| 330 | Esmeraldina Dias Martins | 12/09/2007 |
| 400 | Sílvia Mónica Afonso Gonçalves | 12/09/2007 |
| 500 | Nélida Martins Filipe | 01/09/2007 |
| 500 | Ana Patrícia Oliveira Coelho Cintra Seromenho | 13/09/2007 |
| 500 | Analita Aleluia Anastácio Alves | 24/09/2007 |
| 520 | Susana Marta Clemente Sobreira | 13/09/2007 |
| 550 | Dora Lúcia Neto da Silva Dias | 12/09/2007 |
| 550 | José Rui Guerreiro Lopes | 16/11/2007 |
| 620 | Luís Manuel Valério Rocha | 13/09/2007 |

| Grupo | Nome | Início de Funções |
|--------------------|--|-------------------|
| Técnicas Especiais | Fábio Filipe Repolho Correia | 04/10/2007 |
| Técnicas Especiais | Luís Miguel Paz Cabrita | 13/11/2007 |

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ilídio José Barata Dias*.

Despacho (extracto) n.º 32457/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Concelho de Vila do Bispo, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos de serviço docente referentes ao ano escolar 2007-2008 dos docentes abaixo discriminados:

| Grupo | Nome | Início de Funções |
|-------|---|-------------------|
| 110 | Vera Lúcia Fernandes Silveira Coelho | 19/03/2008 |
| 220 | Ana Bela Teixeira Oliveira Vilela | 29/04/2008 |
| 300 | Carla Augusta Jesus Lopes Ferreira | 28/03/2008 |
| 500 | Ana Patrícia Oliveira Coelho Cintra Seromenho | 18/04/2008 |

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ilídio José Barata Dias*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Aviso n.º 30032/2008

1 — Por despacho da Inspectora-Geral das Actividades Culturais de 10/12/2008, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar existente na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, aprovado pela Portaria n.º 986/98, de 24 de Novembro, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 — Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o presente aviso foi precedido da Oferta n.º P20087265 para reinício de funções por tempo indeterminado, no âmbito do qual não existiram candidatos opositores, pelo que não foi preenchida a vaga.

3 — O local de trabalho situa-se na Inspecção-Geral das Actividades Culturais, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, em Lisboa.

4 — Remuneração e condições de trabalho: a remuneração é a fixada para a categoria nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Prazo de validade: o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — Podem candidatar-se os funcionários integrados na carreira de técnico superior

que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam, cumulativamente as seguintes condições:

- a) O preenchimento dos requisitos de admissão ao concurso referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Estar nas condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- c) Possuir licenciatura em Serviços Sociais.

7 — Conteúdo funcional: na área da verificação do cumprimento das disposições legais na área do direito de autor e conexos e espectáculos de natureza artística, designadamente licenciamento de espectáculos tauromáquicos.

8 — Método de selecção: avaliação curricular, com carácter eliminatório, para as classificações inferiores a 9,5 valores, nos termos dos artigos 19.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do citado artigo 22.º, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9 — Sistema de classificação final: a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Os critérios a adoptar para desempate em caso de igualdade de classificação são os considerados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas: os requerimentos de admissão a concurso, dirigidos à Inspector-Geral das Actividades Culturais, podem ser entregues pessoalmente na Inspecção-Geral das Actividades Culturais, Secção de Pessoal e Expediente, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, Apartado 2616, 1116-802 Lisboa, ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido no número 1 deste aviso.

13 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número e data do *Diário da República*, 2.ª série, onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Menção expressa da categoria que possui, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira e na função pública, e classificação de serviço nos anos relevantes;
- f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, com a respectiva comprovação.

14 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente actualizado assinado e datado, do qual deverá constar e uma forma expressa e inequívoca, a experiência profissional do candidato e a formação profissional, que deverá ser comprovada;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Fotocópia dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que

a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração;

- d) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e, ainda, as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, relativas aos anos relevantes para o concurso;
- e) Declaração emitida pelos serviços de origem comprovativa da experiência profissional;
- f) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- g) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

15 — Os funcionários do quadro da IGAC, ficam dispensados da apresentação dos documentos expressos no ponto 14, alíneas b) a f), desde que se encontrem arquivados no processo individual.

16 — Suprimento da avaliação do desempenho: o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, do qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com a indicação das correspondentes categorias.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por si referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204, de 11 de Julho.

18 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

19 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

20 — Legislação aplicável: o presente concurso rege-se pelos Decretos-Lei n.º s 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro e 141/2001, de 24 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

21 — O Júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Júlio Ernesto Fonseca Araújo Melo — Director de Serviços Jurídicos e de Contencioso

Vogais efectivos:

- 1.º Vogal Efectivo: Maria Rosa Pereira Nunes Beirão Mourão Bravo — Assessora Principal
- 2.ª Vogal Efectivo: Maria Manuela Carvalho das Neves Hipólito — Assessora Principal

Vogais suplentes:

- 1.ª Vogal Suplente: Maria de Lurdes Pereira Marcelino Marques — Assessora Principal
- 2.ª Vogal Suplente: Maria da Assunção Semedo de Carvalho — Assessora Principal

22 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

23 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação» (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2000).

24 — A oferta de emprego a que respeita o concurso é registada na BEP, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março

10 de Dezembro de 2008. — A Inspector-Geral, *Maria Paula Andrade*.